



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

Mostra de Danças:

A Mostra de Danças é um dos eventos que fará parte do 6º Festival Nacional de Danças de Salão, sendo realizada no dia **13 de outubro de 2018**, à partir das 10:00, no **Teatro Paschoal Carlos Magno**, endereço: **97, R. Gilberto de Alencar, 1 - Centro, Juiz de Fora - MG**, em dois gêneros:

Dança de Salão – Mostra competitiva de danças de salão

Estilo Livre - Mostra Não Competitiva aberta a todos os estilos de dança

Mostra Competitiva – Gênero Dança de Salão

Subgênero	Categoria	Integrantes	Tempo
Casal Amador	Livre	02	Até 4 minutos
Casal Avançado	Livre	02	Até 4 minutos
Conjunto	Sênior - até 17 anos até 25% dos integrantes podem ter mais de 18 anos*	À partir de 04	Até 5 minutos
Conjunto	Avançado à partir de 18 anos	À partir de 04	Até 5 minutos

*Ultrapassando 25% dos integrantes com idade acima de 18 anos, a coreografia será enquadrada como conjunto avançado.

Mostra não Competitiva – Estilo Livre

Subgênero	Categoria	Integrantes	Tempo
Solo	Livre	01	Até 3 minutos
Dupla	Livre	02	Até 4 minutos
Conjunto	Livre	À partir de 03	Até 5 minutos

Considerações gerais da mostra de dança

- 1) Todos os participantes inscritos na mostra terão livre acesso à Mostra de Danças, não precisando adquirir ingresso para a mesma.
- 2) A não observância do tempo máximo de duração das coreografias acarretará no corte da música ao atingir este tempo e desclassificação da coreografia no caso de competição.
- 3) A ordem e horário das apresentações será divulgada no dia 11 de outubro de 2018, no site oficial do evento www.piresbasilio.com
- 4) As categorias/subgêneros previamente divulgados poderão sofrer alterações de acordo com demandas detectadas no decorrer das inscrições. Quaisquer alterações



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

serão comunicadas aos inscritos na categoria em questão, bem como serão informadas no site oficial do Festival.

- 5) Não será permitido o uso de animais, água, fogo ou qualquer item que possa sujar o palco. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial). O descumprimento deste item poderá desclassificar a coreografia no caso de competição, ou até mesmo impedir sua exibição.
- 6) Qualquer objeto cênico deverá ser retirado imediatamente do palco e sua colocação e retirada é de responsabilidade do grupo. Para a sua organização o grupo terá disponível 1 minuto antes e 1 minuto após a coreografia, sendo que a não observância a este tempo poderá resultar na punição da coreografia em até 5 pontos, no caso de competição.

Regulamento Mostra Competitiva (Gênero Dança de Salão)

- 7) Aberta a todos os estilos de Dança de Salão, inclusive pout-pourri de estilos.
- 8) Serão disponibilizadas uma média de 15 vagas para cada categoria competitiva. A organização do evento fará a administração dessas vagas, de modo a melhor atender a demanda do evento.
- 9) Cada categoria deverá ter o número mínimo de 5 coreografias inscritas. Caso não atinja este número, os inscritos serão remanejados de acordo com as possibilidades da Mostra.
- 10) Serão avaliados os critérios - Técnica, Coreografia, Sincronia, Musicalidade, Expressão e Figurino, e a cada um serão atribuídos até 10 pontos
- 11) Em caso de empate será critério de desempate em 1º lugar – Técnica, depois sucessivamente – Coreografia, Sincronia, Musicalidade, Expressão, Figurino. Se mesmo assim permanecer o empate, os jurados serão consultados e a eles caberá o desempate.
- 12) As coreografias deverão se apresentar no horário e na sequência previamente estipulados. Em caso de atraso dos competidores, serão descontados 5 pontos da coreografia, e caso não se apresentem até o final da sua categoria, a coreografia será desclassificada.
- 13) Nas categorias de grupo, a coreografia deverá ser apresentada com o mínimo de 4 integrantes. Caso não tenha o mínimo de 4 integrantes, a coreografia será desclassificada e não poderá se apresentar dentro da categoria inscrita.
- 14) A coreografia desclassificada pelos motivos citados nos itens 12 ou 13 acima, poderão ser apresentadas como mostra não competitiva, caso seja possível o encaixe da mesma no evento. Neste caso, os competidores não receberão as avaliações da referida coreografia, que passará a ser tratada como não competitiva.
- 15) Em qualquer caso de desclassificação ou perda de pontos o valor da inscrição não será ressarcido.
- 16) Critérios para perda de pontos:
 - a. Atraso na chamada para a apresentação
 - b. Demora na colocação ou retirada de objetos cênicos



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

17) Critérios para desclassificação:

- a. Coreografias com tempo excedente ao permitido
- b. Coreografia sem movimentos a dois
- c. Não se apresentar a tempo na categoria inscrita
- d. Coreografias de conjunto com menos de 4 integrantes
- e. Uso de objetos cênicos ou produtos que possam sujar o palco ou prejudicar os demais dançarinos

Das Classificações

18) Serão atribuídos até 60 pontos a cada coreografia apresentada, e a classificação se dará da seguinte forma:

- 1º lugar – maior nota
- 2º lugar – maior nota imediatamente inferior à primeira
- 3º lugar – maior nota imediatamente inferior à segunda

19) Todos os participantes da Mostra Competitiva receberão sua ficha de avaliação, com pontuação e feedback dos jurados, após o término do evento.

20) O júri será composto por profissionais aptos a julgar todas as apresentações. Os juízes sempre pontuarão as apresentações pelo trabalho apresentado e nunca por relações pessoais ou assuntos alheios à dança.

Regulamento Mostra Não Competitiva (Gênero Estilo Livre)

21) Serão aceitas inscrições para quaisquer estilo de dança, como Dança de Salão, Dança do Ventre, Danças Urbanas, Danças Populares, Jazz, Balé, Balé Clássico, Danças Folclóricas, Pot-pourri, etc.

22) Serão disponibilizadas 35 vagas para este gênero.

23) A Mostra Não Competitiva acontecerá nos intervalos entre uma e outra categoria competitiva.

24) Poderá ser apresentada uma dança individual/solo, casal/dupla ou em conjunto.

25) Em caso de atraso, a coordenação verificará a possibilidade de se apresentarem em outro momento do evento.

Prêmio Destaque

26) Para concorrer a esta premiação, o grupo deverá ter no mínimo 3 coreografias inscritas no evento, em qualquer gênero, competitivo ou não.

27) O prêmio destaque será conferido ao grupo que se destacar no evento. Esse destaque será julgado pela equipe organizadora, levando em consideração a sua avaliação e a reação da plateia aos trabalhos apresentados.

28) Coreografias que forem desclassificadas da mostra competitiva pelos motivos citados nos itens 16 e 17 (exceto 17e) ainda estarão concorrendo ao prêmio destaque.

29) O grupo que em qualquer uma de suas coreografias não respeitar os itens 5 ou 6, não terá direito de concorrer ao prêmio destaque.



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

Das Premiações

- 30) Troféu para 1º, 2º e 3º colocados de todas as categorias da mostra competitiva e prêmio destaque.
- 31) Prêmio em dinheiro para o 1º colocado de cada categoria da mostra competitiva e prêmio destaque.

Categoria	Valor premiação em dinheiro:
Casal Amador	R\$700,00 (setecentos reais)
Casal Avançado	R\$1.000,00 (hum mil reais)
Conjunto Sênior	R\$700,00 (setecentos reais)
Conjunto Avançado	R\$1.000,00 (hum mil reais)
Prêmio Destaque	R\$300,00 (trezentos reais)

Das músicas das coreografias

- 32) As músicas deverão ser gravadas no **formato MP3**, e deverão ser **enviadas por e-mail no momento da inscrição ou até o dia 07 de outubro de 2018**, respeitando o tempo limite da categoria/nº integrantes inscrita.
- 33) As coreografias cujas músicas não forem enviadas no prazo serão automaticamente retiradas do evento e desclassificadas em caso de mostra competitiva, e não caberá ressarcimento do valor pago.
- 34) A organização enviará um retorno de recebimento e qualidade da música enviada. Caso este retorno não chegue, favor entrar em contato com a organização para verificação.
- 35) As músicas serão copiadas para o computador do evento. Não nos responsabilizamos por músicas danificadas. Sugerimos que o grupo traga em **PENDRIVE (única mídia permitida no evento)** uma cópia de cada música a ser apresentada.
- 36) No e-mail de envio da música, o responsável deverá incluir as seguintes informações para **cada música**:
- Nome da música e da coreografia a que se refere, conforme ficha de inscrição da mesma.
 - Tempo da música.
 - Instrução para iniciar a música (integrantes no palco / palco vazio / etc.).
 - Outras observações que achar pertinente.

Palco e Camarim

- 37) O palco terá coxia nas duas laterais, boca de Cena com 13 metros e profundidade de 9 metros.
- 38) O reconhecimento de palco das coreografias inscritas na mostra competitiva acontecerá na manhã do dia 13 de outubro. A ordem e horário das coreografias para reconhecimento do palco estarão divulgadas no site oficial do evento, à partir do dia 11 de outubro, e deverão ser respeitadas.



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

- 39) Não é obrigatório o reconhecimento de palco, mas o grupo que for fazê-lo deverá chegar ao local com 30 minutos de antecedência.
- 40) O reconhecimento de palco não é ensaio, e terá o mesmo tempo de duração da coreografia.
- 41) Não haverá reconhecimento de palco para as coreografias inscritas na mostra não competitiva.
- 42) Apenas os dançarinos, 2 diretores e 2 assistentes devidamente inscritos poderão ter acesso aos bastidores/camarins.
- 43) A partir do momento em que o participante entrar no camarim, não poderá transitar na entrada e saída do mesmo. A única exceção se fará para o responsável pela coreografia.
- 44) A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação. Não será permitida a entrada no camarim antes da chamada feita pela organização do evento.
- 45) Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a(s) apresentação(ões), para serem lotados pelos grupos seguintes.
- 46) A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações do teatro, tampouco por roubos, doenças e acidentes.
- 47) Não será permitida alimentação no interior dos camarins.

Das Inscrições e Documentação

- 48) Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.
- 49) As inscrições serão feitas pelo site <http://www.festivalonline.com.br>, até o dia **07 de outubro** de 2018.
- 50) As fichas de inscrição serão preenchidas através do site que emitirá no final do preenchimento um relatório de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo responsável pela coreografia.
- 51) Não serão aceitas inscrições sem o devido comprovante de depósito.
- 52) O(s) diretor(es) e assistente(s):
 - a. É obrigatório que o grupo tenha no mínimo 1 diretor, que será automaticamente o primeiro nome inserido no sistema de inscrição, e que este tenha idade igual ou superior a 18 anos.
 - b. Outros diretores ou assistentes são opcionais, havendo limite de 02 diretores e 02 assistentes.
 - c. Os diretores/assistentes que precisarão ter acesso aos bastidores/camarins, deverão recolher a taxa de inscrição.
 - d. A taxa é paga uma única vez por grupo, não se repetindo a cada coreografia.
 - e. Caso o diretor/assistente também seja dançarino, ele deverá fazer uma nova inscrição no sistema como dançarino, inserindo a **letra D** ao final do número do documento, e neste caso, não deverá pagar a taxa cobrada como diretor/assistente, apenas paga como dançarino por coreografia em que for se apresentar. Essa observação deverá vir no corpo do e-mail de inscrição.
- 53) O **relatório de inscrição, documentação de todos os dançarinos** (RG ou outro documento oficial com foto), **autorização de menores devidamente assinadas e com firma reconhecida** (modelo anexo) e **comprovante de depósito** da coreografia deverão ser digitalizados de forma legível e enviados, juntamente com a



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

música para o e-mail festivaldancasalao@piresbasilio.com , até o dia **07 de outubro de 2018**.

- 54) Cada integrante deverá enviar apenas 1 cópia de documento e 1 autorização (se menor), independente do número de coreografias que for participar.
- 55) Caso não receba um e-mail de confirmação de recebimento da documentação enviada em até dois dias, por favor, entre em contato com a organização do evento.
- 56) A partir do envio da ficha de inscrição, todos os participantes autorizam o uso de sua imagem para divulgação do evento.

Do Investimento

57) **Mostra Competitiva – valores por coreografia:**

- a. Conjunto: R\$30,00 por participante.
- b. Casal amador: R\$70,00 (a dupla).
- c. Casal avançado: R\$120,00 (a dupla).

58) **Mostra não Competitiva – valores por coreografia:**

- a. Solo: R\$50,00.
- b. Dupla: R\$25,00 por participante.
- c. Conjunto até 5 integrantes: R\$15,00 por participante.
- d. Conjunto acima de 5 integrantes: R\$10,00 por participante.

59) **Diretor ou assistente:** R\$25,00 por pessoa que ingressar nos bastidores (observar item 52).

60) **Taxa ECAD:** R\$10,00 por coreografia.

61) **Valores dos ingressos para a Mostra de Dança:**

- a. R\$20,00 por pessoa.
- b. R\$10,00 (meia entrada).

62) Em caso de falta, desistência ou cancelamento da apresentação o valor investido não será ressarcido.

63) **Dados para depósito: Banco do Brasil, Agência 2995-5, Conta Corrente 46745-6, em nome de Elisangela Pires da Silva, CPF 002.626.496-08.**

64) Em caso de falta, desistência ou cancelamento da apresentação o valor investido não será ressarcido.

Do credenciamento (para participantes da Mostra Competitiva e da Mostra Não Competitiva)

65) Todos os dançarinos deverão se apresentar no local do evento no máximo 2 horas antes de sua apresentação.

66) **Todos os dançarinos deverão portar documento original de identidade com foto no momento do credenciamento.** O descumprimento deste item poderá impedir a participação do dançarino no evento.



6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG

- 67) O credenciamento será feito pelo responsável pela inscrição, que assinará termo de compromisso se responsabilizando pelos atos de seus dançarinos e acompanhantes, assim como eventuais danos causados ao local do evento.
- 68) O responsável pela inscrição deverá ser maior de 18 anos, e apresentar documento original com foto no momento do credenciamento.
- 69) **A participação de menores de idade** é de total responsabilidade do responsável pela inscrição dos mesmos, que deverá **entregar no momento do credenciamento, autorização assinada pelo responsável, com firma reconhecida em cartório** (modelo anexo). **e cópia do Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada** das crianças e adolescentes participantes, sob pena dos mesmos não poderem se apresentar no evento.

Informações Gerais - para todos os participantes da mostra

- 70) Não nos responsabilizamos por objetos ou qualquer pertence dos participantes ou convidados.
- 71) Será permitido fotografar e filmar o evento, contanto que não atrapalhe os convidados de assistirem ao espetáculo ou as equipes de filmagem e fotografia oficial do evento. Não permitiremos pessoas em pé filmando ou fotografando à frente ou lateral do palco e nem trabalhos com câmeras filmadoras e fotográficas amadoras ou profissionais de pessoas não credenciadas. Caso haja abuso em relação a este item, o equipamento poderá ser confiscado.
- 72) Quaisquer alterações que por ventura venham a acontecer neste regulamento serão devidamente publicadas no site do festival.
- 73) Sugerimos que menores de idade venham acompanhados de responsável direto, ou que o responsável pela inscrição também tenha em mãos uma autorização assinada pelo pai/mãe/responsável pela criança/adolescente.
- 74) O responsável pela inscrição poderá emitir o certificado dos participantes do seu grupo, após o evento, diretamente no site <http://www.festivalonline.com.br>
- 75) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Contatos

festivaldancasalao@piresbasilio.com

Informações e dúvidas

Anísio – (32) 99119-9051 (Whatsapp)

Elis – (32) 99109-1150 (Whatsapp)

Inscrição (recebimento de documentos e músicas):

Aline – (32) 99112-4447 (Whatsapp)



**6º Festival Nacional de Danças de Salão
11 a 13 de outubro de 2018
Juiz de Fora - MG**

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____ CPF
_____, autorizo o(a) menor
_____ a participar da mostra
de dança do 6ª Festival Nacional de Danças de Salão a se realizar
no dia 13 de outubro de 2018 no Teatro Paschoal Carlos Magno,
endereço 97, R. Gilberto de Alencar, 1 - Centro, Juiz de Fora - MG.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) responsável